



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ nº 23.697. 857/0001 -08

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2025.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES SALAZAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria da Conceição Moraes Salazar em 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade **Gonzaguense** no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade **Gonzaguense** e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria da Conceição Moraes Salazar genitora de 2 (dois) ex-vereadores desta Casa Legislativa, Bismarck Moraes Salazar, Edirson Moraes Salazar e do atual Edil Raimundo Nonato Moraes Salazar;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 02 (dois) dias, no Poder Legislativo de São Luís Gonzaga do Maranhão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES SALAZAR**, que em vida prestou relevantes serviços sociais ao Município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2025.**

*Greison Ribeiro Araújo*  
GREISON RIBEIRO ARAÚJO

**Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão**